



Projeto de Lei nº 049 /2024

Autoria: Vereadores da Casa

EMENTA: Proíbe a fabricação, a comercialização e a distribuição a título gratuito de armas simuladas que disparam bolinhas de gel no âmbito do Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, por seus membros, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, resolve:

Art.1º - Fica proibida a fabricação, a comercialização e a distribuição a título gratuito de armas simuladas que disparem bolinhas de gel no âmbito do Município de São Lourenço da Mata.

Art.2º - Os infratores ficam sujeitos às seguintes sanções administrativas:

I – Advertência por escrito;

II – Multa;

III – Suspensão das atividades do estabelecimento por 30 dias;

IV – Cassação da licença e encerramento das atividades do estabelecimento;

§ 1º - As sanções previstas neste artigo não isentam os infratores de sanções de natureza civil, penal ou outras decorrentes de normas específicas.

§ 2º - Os valores das multas e as diretrizes de fiscalização para o fiel cumprimento desta Lei serão regulamentados por ato do Poder Executivo Municipal, que designará o órgão responsável.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal realizará ampla campanha educativa nos meios de comunicação locais para esclarecer os deveres, proibições e sanções impostas por esta Lei.

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM



Art.4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Município, suplementadas se necessário.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2024.

Gilberto Monteiro

Vereador – PSB

Leonardo Barbosa

Vereador – PSB

Luciano Brito

Vereador – PSB

Celso Luiz

Vereador – PSB

João Pessoa

Vereador – PSB

Maely Bartolomeu

Vereador – PSB

Arllan Dourado

Vereador – PSB

Valdemir dos Santos

Vereador – PSB

José Salvador

Vereador – PSDB

Aílton Serafim

Vereador – PSB

Luciano Francisco

Vereador – PSB

Swamy Marques

Vereadora – PSDB

Jose Roberto

Vereador – PSB

Fábio Santos

Vereador – PSDB

Wlady Willamy

Vereador – AVANTE

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM